



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

LEI N.º 755/2014

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Inácio Martins ao senhor CARLOS TOMÁS MENDEZ MEDINA.

A Vereadora RITA SUELI XAVIER TABORDA propôs, a **Câmara Municipal de Inácio Martins**, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Inácio Martins ao senhor "CARLOS TOMÁS MENDEZ MEDINA".

Art. 2º- A homenagem e entrega do Título se dará em Sessão Solene a ser designada.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 03 de novembro de 2014.



MARINO KUTIANSKI

Prefeito Municipal

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 749 Página 25
Data: 19/11/14